



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 02 DE SETEMBRO DE 1981.-

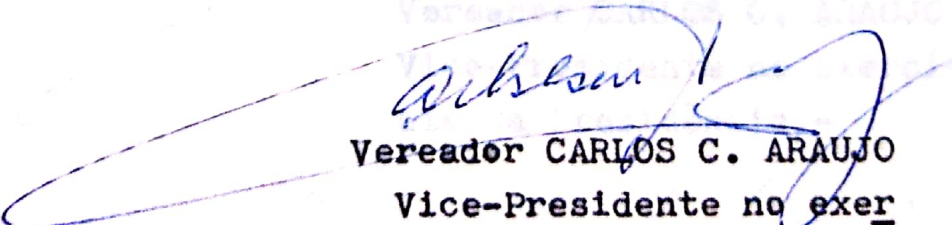
Faz doação de dois armá-  
rios em desuso à Escola  
Olavo Bilac.-

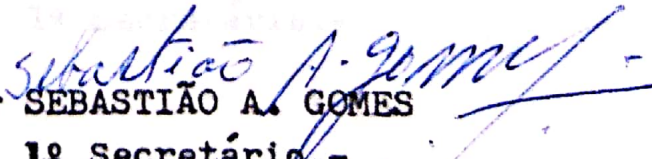
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LI-  
VRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga-  
a seguinte R e s o l u ç ã o:

Artigo 1º- Fica autorizada a doação, à Escola Olavo  
Bilac, de dois (02) armários tipo escri-  
vaninha, de propriedade deste Legislativo, que atualmente -  
estão em desuso.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, -  
esta resolução entrará em vigor na data  
de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de  
setembro de 1981.-

  
Vereador CARLOS C. ARAUJO  
Vice-Presidente no exer-  
cício da Presidência.-

  
Vereador SEBASTIÃO A. GOMES  
1º Secretário.-